



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5956 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Funções de Confiança vinculadas às unidades jurisdicionais de Primeiro Grau deste Poder Judiciário, concedidas aos(às) servidores(as) efetivos(as) relacionados(as) a seguir:

Matricula	Nome	Função de Confiança
7000978	Rutilena Roque Tavares	Função de Confiança FC2-PJ

Matricula	Nome	Função de Confiança
7001437	Ana Erlene Nogueira de Moura	Função de Confiança FC3-PJ
7000836	Analyne Felicio Valle da Silva Duarte	Função de Confiança FC3-PJ
7000644	Antonio Felipe Soares Pessoa	Função de Confiança FC3-PJ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

7000437	Carla Veloso Tavares Mendonça	Função de Confiança FC3-PJ
7000717	Claudia Paula de Farias Alves	Função de Confiança FC3-PJ
7000022	Claudio Alencar da Silva	Função de Confiança FC3-PJ
7000228	Daura Maria da Silva Pinheiro	Função de Confiança FC3-PJ
7001544	Edison Vallerio dos Reis	Função de Confiança FC3-PJ
7000288	Edson Rufino de Lima	Função de Confiança FC3-PJ
7001983	Elza Abreu de Souza	Função de Confiança FC3-PJ
7001356	Glaucio Jose de Oliveira Lira	Função de Confiança FC3-PJ
7001569	Guilherme Menegazzo Mazetto	Função de Confiança FC3-PJ
7000230	Jairo Laurenio Enes da Silva	Função de Confiança FC3-PJ
7000926	Jose Augusto Furtado Pereira	Função de Confiança FC3-PJ
7000681	Josimere Cunha Dantas	Função de Confiança FC3-PJ
7000857	Jucilene Carneiro de Lima	Função de Confiança FC3-PJ
7000982	Maria de Jesus Lima Felipe	Função de Confiança FC3-PJ
7000902	Maria Flavia de Souza Damasceno Medeiros	Função de Confiança FC3-PJ
7000204	Marilene de Oliveira Cadaxo	Função de Confiança FC3-PJ
7001643	Marinezio da Silva Lima	Função de Confiança FC3-PJ
7000507	Martinele Marques Gadelha	Função de Confiança FC3-PJ
7000655	Rislamar Farias da Costa	Função de Confiança FC3-PJ
7000488	Sebastiao Cavalcante de Castro	Função de Confiança FC3-PJ
7000746	Silma Giane Braga Castro	Função de Confiança FC3-PJ
7000619	Silvana Siqueira Ribeiro	Função de Confiança FC3-PJ
7001565	Tatiana da Silva Pereira	Função de Confiança FC3-PJ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de novembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente